



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 31 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei Municipal nº 1000 de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do poder executivo do Município de Muqui.

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear*, **ELTON CORREIA SILVA**, para o cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS para atuar na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Muqui, ES, terça-feira, 10 de março de 2026.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 de LOM.

Município de Muqui-ES, 10/03/2026

Nicolau Cyperidião Neto
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças